



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 18/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

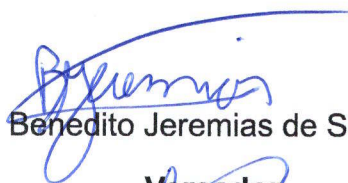
Nós, Vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir da Silva Rezende, Gabriel Noronha, Adriano Batista Moreira, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza e Melanie Junqueira Maciel Alckmin, da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, solicitamos autorização para participar do “679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda., a ser realizado entre os dias 23 e 26 de junho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento da atuação parlamentar, especialmente no que se refere ao planejamento, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária do Município, entendemos que a participação no referido curso contribuirá diretamente para a qualificação técnica dos vereadores no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

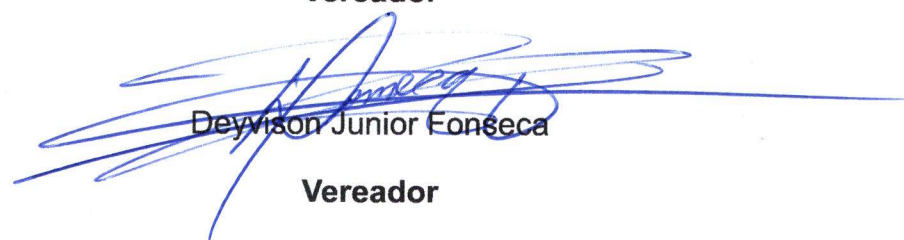
O curso abordará o tema “LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades”, contemplando conteúdos relacionados aos fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, governança pública, responsabilidade fiscal, atuação do Poder Legislativo no processo orçamentário, controle interno e definição de prioridades na gestão pública.

Ademais, os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados diretamente nas atividades legislativas desta Casa, especialmente na análise, discussão e fiscalização dos instrumentos de planejamento governamental, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da eficiência administrativa e do controle dos recursos públicos municipais.

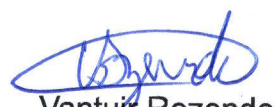
São Tomé das Letras, 15 de junho de 2026


Benedito Jeremias de Souza
Vereador


Luis Carlos de Souza
Vereador


Deyvison Junior Fonseca
Vereador


Melanie Junqueira Maciel Alckmin
Vereador


Vantuir Rezende
Vereador



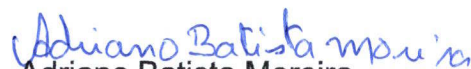
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 18/2026

Inexigibilidade nº 11/2026


Gabriel Noronha

Vereador


Adriano Batista Moreira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 18/2026
Inexigibilidade nº 11/2026

1. DO OBJETO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrições para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir da Silva Rezende, Gabriel Noronha, Adriano Batista Moreira, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin e Tomé Fernando Costa no “679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, com o tema “LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades”, a ser realizado no período de 23 a 26 de junho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, sob organização do Instituto Global de Administração Pública Ltda., conforme programação, cronograma e condições constantes no material de divulgação do evento

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a participação dos Vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir da Silva Rezende, Gabriel Noronha, Adriano Batista Moreira, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin e Tomé Fernando Costa no “679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda., voltado ao aperfeiçoamento técnico de agentes públicos e membros do Poder Legislativo Municipal.

Conforme consta na programação do evento, a capacitação abordará o tema “LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades”, contemplando conteúdos relacionados aos fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, governança pública, responsabilidade fiscal, atuação do Poder Legislativo na elaboração e fiscalização da LDO, mecanismos de controle interno e critérios técnicos para definição de prioridades na gestão pública.

A capacitação mostra-se relevante diante da necessidade contínua de qualificação dos agentes políticos, especialmente em matérias relacionadas ao planejamento governamental, fiscalização da execução orçamentária, transparência da gestão pública e fortalecimento do controle institucional, contribuindo diretamente para a melhoria das atividades legislativas desenvolvidas por esta Casa.

Além disso, o curso será ministrado pelo Dr. Éder Lima Palma, advogado, pós-graduado em Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Planejamento e Orçamento Público, coordenador acadêmico de instituições especializadas em capacitação de agentes públicos e palestrante com mais de 600 cursos ministrados na área da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 18/2026
Inexigibilidade nº 11/2026

Pública, o que evidencia a qualificação técnica do profissional responsável pela capacitação.

A contratação por inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação destinada ao treinamento e aperfeiçoamento de agentes públicos, mediante inscrição em curso promovido por instituição específica, com programação, metodologia, corpo docente e certificação próprios.

O curso é organizado exclusivamente pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda., que detém a organização do evento, a definição do conteúdo programático, a seleção do palestrante e a emissão dos certificados de participação, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade de competição para a prestação do serviço pretendido.

Dessa forma, a escolha da contratada decorre da natureza singular da capacitação ofertada, da pertinência temática do conteúdo programático para o exercício da atividade parlamentar e da reconhecida experiência da instituição e do palestrante na formação e capacitação de agentes públicos municipais.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – Capacitação Técnica:

O “679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos” consiste em capacitação e aperfeiçoamento técnico voltado aos agentes públicos e membros do Poder Legislativo Municipal, com foco na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), governança orçamentária, controle interno e definição de prioridades na gestão pública.

A programação contempla conteúdos teóricos e práticos relacionados ao planejamento governamental, à responsabilidade fiscal e ao papel fiscalizador do Poder Legislativo, possibilitando a ampliação do conhecimento técnico dos participantes e a aplicação direta dos conteúdos no exercício das funções legislativas e de controle da administração pública.

3.2 – Notória Especialização da Organização do Evento:

O curso é promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda., instituição especializada na capacitação de agentes públicos municipais, com atuação voltada à formação técnica de vereadores, prefeitos, secretários, assessores e servidores públicos.

A realização contínua de cursos voltados à Administração Pública Municipal e os diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Câmaras Municipais mineiras evidenciam a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 18/2026
Inexigibilidade nº 11/2026

experiência da instituição na promoção de eventos de capacitação destinados ao aperfeiçoamento da gestão pública e da atividade legislativa.

3.3 – Programação Técnica Qualificada:

A programação será ministrada pelo Dr. Éder Lima Palma, advogado inscrito na OAB/MG nº 172.205, pós-graduado em Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Planejamento e Orçamento Público, coordenador acadêmico de instituições especializadas em capacitação de agentes públicos e palestrante com mais de 600 cursos ministrados na área da Administração Pública, garantindo conteúdo técnico adequado ao aperfeiçoamento das atividades parlamentares e de fiscalização.

3.4 – Conteúdo Programático:

O curso abordará, de forma técnica e aplicada, entre outros, os seguintes temas:

- Fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no sistema orçamentário;
- Conteúdo obrigatório da LDO;
- LDO como instrumento de governança pública;
- O papel do Poder Legislativo na elaboração, análise e fiscalização da LDO;
- Controle interno e sua atuação no processo orçamentário;
- Definição de prioridades e critérios técnicos na gestão pública;
- LDO e Responsabilidade Fiscal;
- Desafios contemporâneos e boas práticas de governança orçamentária;
- Consultorias individuais e plantão de dúvidas sobre os temas abordados.

3.5 – Comprovação:

A entidade organizadora apresentou material informativo oficial contendo programação, cronograma, período de realização (23 a 26 de junho de 2026), local do evento (Avenida Afonso Pena, nº 571, Centro, Belo Horizonte/MG), conteúdo programático, valor das inscrições, identificação do palestrante e demais condições de participação, atendendo aos requisitos necessários para instrução do processo de contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 18/2026
Inexigibilidade nº 11/2026

posterior juntada da proposta comercial, documentos de habilitação e certidões de regularidade para formalização da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Evento: 679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos

Tema: LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades

Participantes: Vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir da Silva Rezende, Gabriel Noronha, Adriano Batista Moreira, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin e Tomé Fernando Costa.

Data: 23 a 26 de junho de 2026

Local: Avenida Afonso Pena, nº 571, Praça Sete, Centro, Belo Horizonte/MG.

Carga Horária: 12 horas de atividades obrigatórias, além de consultorias individuais facultativas e plantão de dúvidas, conforme programação oficial do evento.

Certificação: Certificado de participação mediante cumprimento mínimo de 75% da programação obrigatória.

Organização: Instituto Global de Administração Pública Ltda.

O curso tem como foco o aprimoramento da atuação dos agentes públicos e membros do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), governança orçamentária, responsabilidade fiscal, controle interno e definição de prioridades na gestão pública.

A metodologia adotada consiste na realização de atividades presenciais de caráter técnico e aplicado, por meio de exposições teóricas, debates, consultorias individuais e esclarecimento de dúvidas, com abordagem voltada à realidade da Administração Pública Municipal, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no exercício das funções legislativas, fiscalizatórias e de acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental.

Programação: Módulos teóricos e atividades complementares conforme cronograma oficial divulgado pela organização do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 18/2026
Inexigibilidade nº 11/2026

Incluso: Participação nas atividades do curso, material disponibilizado pela organização, consultorias individuais mediante agendamento, plantão de dúvidas e certificado de participação.

Investimento: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), correspondente a 08 (oito) inscrições no valor unitário de R\$ 1.390,00 por participante.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, emitido pela entidade organizadora do evento, após a efetivação da inscrição no site oficial disponibilizado pela organização.

A quitação do boleto corresponde ao valor das inscrições dos participantes, sendo o pagamento efetuado conforme prazo de vencimento estabelecido no próprio documento de cobrança, com a posterior juntada do comprovante de pagamento e da respectiva nota fiscal aos autos do processo.

Ressalta-se que o pagamento por boleto bancário é o meio oficial disponibilizado pela organização do evento para confirmação das inscrições, não havendo possibilidade de negociação de outras formas de pagamento individualizadas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2026:

1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19- PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPOSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 18 de junho de 2026.

Luiz Carlos de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº18/2026

Inexigibilidade nº11/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrições para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir da Silva Rezende, Gabriel Noronha, Adriano Batista Moreira, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin e Tomé Fernando Costa no “679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, com o tema “LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades”, a ser realizado no período de 23 a 26 de junho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, sob organização do Instituto Global de Administração Pública Ltda., conforme programação, cronograma e condições constantes no material de divulgação do evento

Em face da proposta da empresa indicada, requirite à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 17 de junho de 2026.

Luiz Carlos de Souza

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 18/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrições para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir da Silva Rezende, Gabriel Noronha, Adriano Batista Moreira, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza e Melanie Junqueira Maciel Alckmin no “679º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”, com o tema “LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades”, a ser realizado no período de 23 a 26 de junho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, sob organização do Instituto Global de Administração Pública Ltda., conforme programação, cronograma e condições constantes no material de divulgação do evento

Empresa contratada: Instituto Global

CNPJ: 52.835.850/0001-03

1.1 Discriminação do Objeto:

Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
7	LDO e Governança Orçamentária: o Papel do Legislativo e do Controle Interno na Definição de Prioridades	R\$1.390,00	R\$9.730,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerados pela referida lei como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, envolvendo a participação de empresa e profissionais de notória especialização.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Processo nº 18/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando, finalmente, que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, Luiz Carlos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, **DECLARO inexigível** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Empresa contratada:** Instituto Global **CNPJ:** 52.835.850/0001-03, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 19 de junho de 2026.

Luiz Carlos de Souza
Presidente